



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 035/2019

Dispõe sobre alteração no organograma da CODER, extinção e criação de cargos, bem como os devidos remanejamentos, como segue:

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Sra. **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2019, conforme Ata nº 005/2019, ocasião em que foi apresentado o novo organograma ao Conselho Administrativo e Fiscal da Companhia, criando e extinguindo cargos, e demais eventos abaixo relacionados, mediante aprovação unânime do Conselho – com o objetivo de readequar o corpo administrativo da Companhia e demais alterações significativas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o organograma da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, conforme apresentado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Ficam revogados e excluídos os seguintes cargos: 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Contabilidade; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Controle de Frotas e Assistência de Logística de Transporte; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio; 01(um) cargo de Engenheiro Civil; 01(um) cargo de Gerente de Departamento de Pavimentação Primária; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Pavimentação Primária; 01(um) cargo de Gerente de Departamento de Pavimentação Asfáltica; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Pavimentação Asfáltica; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas; 01(um) cargo de Gerente de Departamento de Construção Civil e Elétrica; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Iluminação Pública; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Construção Civil; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Horto Florestal; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Manutenção de Estádio e Campos de Futebol; 01(um) cargo de Gerente de Manutenção de Áreas Verdes; 01(um) cargo de Gerente de Departamento de Urbanismo; 01 (um) cargo de Gerente de Departamento Contábil e Financeiro.

Art.3º - Ficam criados os seguintes cargos: 01(um) cargo de Ouvidor com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo Jurídico com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Coordenador de Infraestrutura com vencimento de R\$ 6.697,51; 01(um) cargo de Coordenador de Engenharia Civil com vencimento de R\$ 6.697,51; 01(um) cargo de Assessor de Engenharia Civil com vencimento de R\$ 4.962,19; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Engenharia com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Contratos com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Mecânica



com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente Núcleo de Oficina Mecânica com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Controle de Frotas com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Seção de Infraestrutura com vencimento de R\$ 5.829,85; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Conservação de Vias Públicas com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Pavimentação Primária com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Pavimentação Asfáltica e Usina CBUQ/PMF com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente de Núcleo de Laboratório de Topografia com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Seção de iluminação Pública e Construção Civil com vencimento de R\$ 5.829,85; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Construção Civil com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de Gerente de Seção de Limpeza de Vias Públicas com vencimento de R\$ 5.829,85; 01(um) cargo de Gerente Núcleo de Limpeza Noturna com vencimento de R\$ 3.289,75; 01(um) cargo de Gerente de Seção de Urbanismo com vencimento de R\$ 5.829,85; 01(um) cargo de Gerente de Divisão de Urbanismo com vencimento de R\$ 4.125,97; 01(um) cargo de gerente de Divisão de Paisagismo com vencimento de R\$ 4.125,97; 01 (um) cargo de Gerente de Departamento Financeiro com vencimento de R\$ 4.962,19.

Art. 4º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Departamento Contábil e Financeiro, o Sr. Mailson de Souza Oliveira, que passará a ocupar o cargo de Gerente de Departamento Financeiro.

Art. 5º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Manutenção de Estádios e Campos de Futebol, o Sr. EDVANIO TENÓRIO DA SILVA JR., que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo Jurídico.

Art. 6º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, o Sr. ALDINO JOSÉ SORET HUNGER, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 7º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Controle de Frotas e Assistência de Logística de Transporte, a Sra. AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Contratos.

Art. 8º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Contabilidade, a Sra. LAURA CRISTINA LANDRIM DANTAS, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Paisagismo.

Art. 9º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Pavimentação Primária, o Sr. ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Pavimentação Primária.

Art. 10º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Departamento de Pavimentação Asfáltica, o Sr. REINALDO PEDREIRA AMÂNCIO, que passará a ocupar o cargo de provimento de Coordenador de Infraestrutura.

Art. 11º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Pavimentação Asfáltica, o Sr. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Pavimentação Asfáltica e Usina CBUQ/PMF.

Art. 12º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas, o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Conservação de Vias Públicas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.585, de 29 de novembro de 2019, sexta-feira.

Art. 13º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Departamento de Construção Civil e Elétrica, o Sr. APARECIDO ALVES BARBOSA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Seção de Iluminação Pública e Construção Civil.

Art. 14º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Iluminação Pública, o Sr. DANIEL CORREIA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Limpeza Urbana.

Art. 15º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Limpeza Urbana, o Sr. REGINALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Limpeza Noturna.

Art. 16º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Construção Civil, o Sr. CELSO SILVA FREITAS, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Construção Civil.

Art. 17º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Horto Florestal, a Sra. SUELEN DOS SANTOS ALVES, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Engenharia Civil.

Art. 18º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Departamento de Urbanismo, o Sr. CLAUDINEY PAULO DE JESUS, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Seção de Urbanismo.

Art. 19º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Paisagismo, o Sr. PAULO SÉRGIO BATISTA DE ARAÚJO, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Seção de Urbanismo.

Art. 20º - Remanejar do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Manutenção de Áreas Verdes, a Sra. ELIENE DOS SANTOS FORNEAS, que passará a ocupar o cargo de provimento de Gerente de Divisão de Urbanismo.

Art. 21º - Remanejar do cargo de provimento de Engenheiro Civil, o Sr. MARCIO JOSÉ MARQUES DA SILVA, que passará a ocupar o cargo de provimento de Assessor de Engenharia Civil.

Art. 22º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2019.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 27 de novembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905